



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 18 /16 – CECE

Denomina Rua Clávio Morais Varela o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – se manifesta pela aprovação do projeto por entender que o mesmo está de acordo com as leis e normas citadas anteriormente.

No que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de identificação de endereços de nossa cidade e homenageia um importante médico e cidadão.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2016.


Ver. Dr. Raul Fraga,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

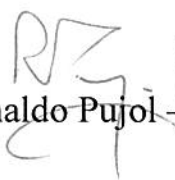
PROC. Nº 2213/15
PLL Nº 218/15
Fl. 02

PARECER Nº 18 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-3-16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)